

Lei Nº 048/95

A Associação Comunitária de São João
passa a ser de Utilidade Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMACIA-CE., faço sa-
ber que a Câmara municipal de Palmácia Decretou e Eu sanciono a
seguinte Lei:

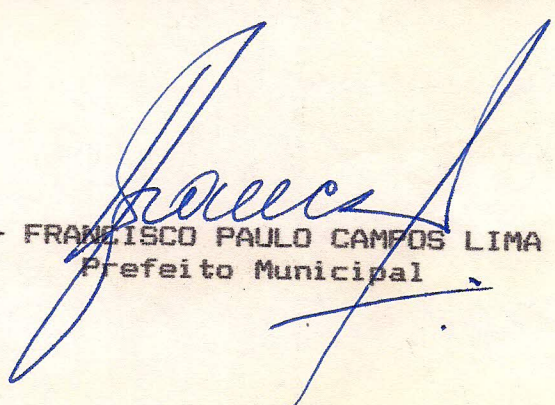
Art. 1º - A Associação Comunitária de São João
passa a ser de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA-CE.,
aos 25 de agosto de 1995.




Dr - FRANCISCO PAULO CAMPOS LIMA
Prefeito Municipal